



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 325/2025

COXIM – MS, 23 DE JULHO DE 2025

“Constitui o Conselho Municipal de Contribuintes e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento nos arts. 370 a 378 da Lei Complementar Municipal nº 120, de 20 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o **Conselho Municipal de Contribuintes**, os seguintes conselheiros:

I. Conselheiros Efetivos:

- A. Gervalino Oliveira da Rocha;
- B. Leandro Pereira Lima;
- C. Graciele Ribeiro dos Santos Reis;
- D. Cleidomar Furtado;
- E. Cláudio Pessoa.

II. Conselheiros Suplentes:

- A. Vanderlei Gomes da Silva;
- B. Paulo Severino de Lima;
- C. Luana de Lima Menezes;
- D. Ronildo Cezar de Lima;
- E. Diego Francisco Alves Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Coxim – MS, 23 de julho de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS